

GOVERNO DE MACAU**GABINETE DO GOVERNADOR****Rectificação**

Na versão em língua chinesa da Portaria n.º 210/97/M, de 8 de Setembro, publicada no *Boletim Oficial* de Macau n.º 36, de 8 de Setembro de 1997, verifica-se uma inexactidão na designação em chinês da «Royal & Sun Alliance Insurance (Hong Kong) Limited», que se rectifica:

Onde se lê: “...衛信國際保險(香港)有限公司...”

deve ler-se: “...衛信國際保險(香港)有限公司...”。

Gabinete do Governador, em Macau, aos 26 de Setembro de 1997. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

澳門政府**總督辦公室****更正**

在公布於一九九七年九月八日第三十六期《澳門政府公報》之九月八日第210/97/M號訓令之中文文本中，“Royal & Sun Alliance Insurance (Hong Kong) Limited”之中文名稱有不正確之處，現作出更正：

原為：

“...衛信國際保險(香港)有限公司...”

應改為：

“...衛信國際保險(香港)有限公司...”。

一九九七年九月二十六日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS****Despacho n.º 123/SATOP/97**

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 3/94/M, de 17 de Janeiro, torna-se necessário converter as plantas provisórias, correspondentes à publicitação da freguesia da Sé, em definitivas.

No uso da competência delegada pela alínea c) do n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 259/96/M, de 14 de Outubro, determino:

São convertidas em definitivas, a partir da data da assinatura deste despacho, todas as plantas daquela freguesia que não se encontrem em situação de suspensão ou reclamação, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do diploma supracitado.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 29 de Setembro de 1997. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

運輸暨工務政務司辦公室**批示 第 123/SATOP/97 號**

根據一月十七日法令第3/94/M號第三條第二款之規定，需要將大堂區所公佈之臨時地籍圖轉為確定地籍圖。

並使用十月十四日訓令第259/96/M號第一條第一款C項所賦與之權限，現決定：

根據上述法案第十三條第一款之效力，該堂區所有不在中止或不在聲明異議的情況下之地籍圖，由本批示簽署日起轉為確定地籍圖。

一九九七年九月二十九日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

政務司 鮑維立



Imprensa Oficial de Macau

澳門政府印刷署

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 2.00

每份價銀二元正